Fls. n.º 2
Proc. 1143/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.006	13/11/95	

Projeto de Lei nº. 095 **de** 11 **de 1995.**

Denomina o Conjunto Habitacional **CECAP II de MARIA BRIGIDA FIGUEIREDO LIMA".**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Conjunto Habitacional CECAP II, circunscrito entre a Avenida Dr. Gabriel do Ó, as Ruas: Tomaz Antonio Gonzaga, Hamilton Leite da Silva e Praça da Bíblia, passa a denominar-se de Conjunto Habitacional **DONA MARIA BRIGIDA FIGUEIREDO LIMA".**

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de novembro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
e Educação
S. Sessões 13 / 11 / 1995.
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por _____
Sessão 22 de 11 de 1995.

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por V.U
Sessão 04 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 143

MARIA BRÍGIDA FIGUEIREDO LIMA

NASCEU EM MOCOCA EM 30/11/1.906, Filha de José Lima de Figueiredo e Isabél Penna de Lima, onde Casou com Sr.José Pereira Filho, onde teve 02 Filhos,Sr.José Pereira Lima Neto e Sr. / Eduardo Figueiredo Lima, e veio a Falecer em 16/04/1.994.

DONA MÚ Como erá conhecida é de familia tradicional onde nasceu e casou ,criou e Educou seus 02 Filho dando a ele uma formação religiosa, onde contribuiram para o Desenvolvimento da Cidade na Agricultura na Pecuária e na vida Politica Mocoquense fazendo história.

Além do Amor Familiar Dona Mú nutria um grande Amor pela sua Terra "MOCOCA" e esse foi o grande legado. que deixou aos seus Familiares.

Fls. n.º 4
Proc. 1143


CECAP
AVENIDA
TIRADENTES
RUA HAMILTON LEITE DA SILVA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
RUA ANTONIO CARLOS SEIXAS
PRAÇA JOÃO BATISTA CAIXETA
SÃO DOMINGOS
BAIRRO
JARDIM
SANTA MARIA
ALVORADA
CEMITERIO
GABRIEL DO O'
HABIT. DR
CONJ.
PCA DA BIBLIA
PCA OLYMPIO DOMINGOS
RUA TUFI JOAO
RUA MONS. JOAO LAUREANO
RUA MARGINAL
RUA MONTE CASTELO
RUA CAPRIGLIONI
RUA MARININHO
RUA TUCUMANE
RUA MAJ. AUBERTIN NOGUEIRA
RUA ADALBERTO FIGUEIREDO
RUA ANTONIO RABELLO CISTERNA
RUA MANOEL RADAMANTO
RUA VITORIO SEGUNDO
RUA DR. LUIZ
RUA DR. GILBERTO
RUA DR. ALCINDO
RUA DR. CASTRO ALVES
RUA DR. COELHO NETO
RUA DR. BANDEIRA
RUA DR. LOBATO
RUA DR. ALENCAR
RUA DR. GASTÃO
RUA DR. ROSSETTI
RUA DR. CARMO
RUA DR. AGENOR
RUA DR. SILVIO
RUA DR. JOSE
RUA DR. PEDRO
RUA DR. SOUZA
RUA DR. LIMA
RUA DR. SILVA
RUA DR. FIGUEIREDO
RUA DR. CANDIDO
RUA DR. NATAL
RUA DR. LUIZ
RUA DR. PEDRO
RUA DR. ANTONIO
RUA DR. JOSE
RUA DR. MANOEL
RUA DR. LIMA
RUA DR. OCA
RUA DR. PROCOPIO
RUA DR. LEME
RUA DR. PILHO (SEU BIUCA)
RUA DR. MANOEL PINHEIRO
RUA DR. HERMOGENES PIRES DOS SANTOS
RUA DR. GONÇALVES DIAS
RUA DR. SOUZA
RUA DR. PEREIRA
RUA DR. BARRETTO
RUA DR. CRISTOVAM
RUA DR. CORONEL
RUA DR. ALBERTINO
RUA DR. ORLANDO S. OCA
RUA DR. ADALBERTO
RUA DR. CARVALHO
RUA DR. PRIOLLI
RUA DR. SILVEIRA
RUA DR. LEITÃO
RUA DR. FERRAZ
RUA DR. BRESCHI
RUA DR. HELIA CASTRO MEIRA
RUA DR. EUGENIO
RUA DR. CLAUDIO
RUA DR. OLAVO
RUA DR. FRANCISCO
RUA DR. GALILEU DE LUNA
RUA DR. TRAJANO
RUA DR. CORINTHE
RUA DR. CURIATI
RUA DR. FIGUEIREDO
RUA DR. PRADO
RUA DR. SILVA
RUA DR. BILAC
RUA DR. ALBERTO SABIN
RUA DR. ALEXANDRE
RUA DR. ALBERTO
RUA DR. ALBERTO
RUA DR. ALBERTO

Fls. n.º 5
Proc. 1143/95

PROCESSO Nº.1.143/95 - PROJETO DE LEI Nº.094/95

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4 / 12 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
com prazo de 8 dias vencivel em 23/11/95
Sala das Comissões em
13 / 11 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4 / 12 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
com prazo de 8 dias vencivel em 23/11/95
Sala das Comissões em
13 / 11 / 95
Presidente

95/95

Fls. n.º 6
Proc. 11/43/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - Projeto de lei nº 095/95

INTERESSADO: - Cido Espanha

RELATOR : - Di Taliberti

ASSUNTO : - Denomina o Conjunto da CECAP II de Maria Brigida Figueiredo Lima

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1995

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 1995

Italo Maziero

Dra. Marilia Pereira Lima

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 1143 95

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de lei nº.095/95

INTERESSADO:- Cido Espanha

RELATOR:- Marcia Rotta

ASSUNTO:- Denominando o Conjunto CECAP II de Maria Brigida Figueiredo Lima

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1.995

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 1143/95

Mococa, 07 de dezembro de 1995.

Of. 1370/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 04 de dezembro último.

AUTÓGRAFO Nº.78/95 - Projeto de Lei nº.65/95.
AUTÓGRAFO Nº.79/95 - Projeto de Lei nº.83/95
AUTÓGRAFO Nº.80/95 - Projeto de Lei nº.85/95
AUTÓGRAFO Nº.81/95 - Projeto de Lei nº.89/95
AUTÓGRAFO Nº.82/95 - Projeto de Lei nº.91/95
AUTÓGRAFO Nº.83/95 - Projeto de Lei nº.93/95
AUTÓGRAFO Nº.84/95 - Projeto de Lei nº.94/95
AUTÓGRAFO Nº.85/95 - Projeto de Lei nº.95/95

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 1143/95

AUTÓGRAFO N°. 85 DE 1995.

Projeto de lei n°. 095/95.

Denomina o Conjunto Habitacional CECAP II de "MARIA BRIGIDA FIGUEIREDO LIMA".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 04 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - O Conjunto Habitacional CECAP II, circunscrito entre a Avenida Dr. Gabriel do Ó, as Ruas: Tomaz Antonio Gonzaga, Hamilton Leite da Silva e Praça da Bíblia, passa a denominar-se de Conjunto Habitacional **DONA MARIA BRIGIDA FIGUEIREDO LIMA".**

Artigo 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1°. Secretário